



Ato Declaratório Executivo ALF/COR № 6, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

Outorga credenciamento a peritos credenciados por esta Alfândega no período de 15 de junho de 2023 a 14 de junho de 2025.

O **DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CORUMBÁ/MS,** no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 360 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Instrução Normativa RFB nº 2.086, de 8 de junho de 2022, **DECLARA**:

Art. 1º Credenciados para atuarem na respectiva especialidade como Peritos autônomos para a prática das atividades referidas no art. 1º da IN RFB nº 2.086, de 2022, no período compreendido entre 15/06/2023 até 14/06/2025, os Profissionais selecionados por intermédio do Processo Administrativo nº 10140.724928/2023-37, cujos nomes constam da relação a seguir:

Especialidade: Mensuração de Granéis		
Nome	CPF	Processo
MARCO AURELIO HESSMANN	042.118.569-44	10265.146672/2023-16
RENATO EBOLI GONCALVES FERREIRA	528.951.737-53	10265.146741/2023-83
FELISBERTO GERALDO SANTIAGO	253.028.766-04	10265.146761/2023-54
NEY PINTO VIANNA FILHO	285.501.371-20	10265.146776/2023-12
JOELSON PEREIRA DIB	130.495.528-16	10265.146722/2023-57

Art. 2º Os credenciamentos outorgados possuem caráter precário e sem vínculo empregatício ou contratual com a União, nos termos previstos no art. 12, III da IN RFB nº 2086, de 2022.

Art. 3º Os peritos credenciados deverão apresentar os respectivos ARTs a cada designação desta Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá/MS, nos termos previstos no art. 38, parágrafo único, I da IN RFB nº 2086, de 2022.

Art. 4º Este Ato Declaratório Executivo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Assinatura digital

ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Corumbá (MS) Endereço: Rua Cuiabá, nº 581, Centro, Corumbá - MS, CEP 79302-907 https://gov.br/receitafederal



PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por: ERIVELTO MOYSES TORRICO ALENCAR em 14/06/2023.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:



Dúvida? Acesse

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/grcode.xhtml

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

AP14.0623.09238.7022

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

/AGfidtwCDmuZ5ezXrNodo5lv52fXW/1sQLxJTLkPJQ=